



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23001.000203/90-49.		DESPACHO DE CÂMARA Nº 04 / 91	
INTERESSADO/MANTENEDORA Fundação Karning Bazarian.		UF SP	
RELATOR: Sr. Cons" Jesse Guimarães.		CÂMARA: CESu	
ASSUNTO: Alteração no Regimento Unificado das Faculdades Integradas de Itapetininga.			
<p>Converto o processo em diligencia para que a interessada, no prazo de 60 (sessenta) dias, promova as correções a seguir indicadas, no Regimento Unificado das Faculdades Integradas de Itapetininga, remetendo a este Conselho 3 (três) vias da nova peça regimental, assinada pelo Diretor e rubricada em todas as paginas, pela mesma autoridade:</p> <p>1 - Art. 2º - Substituir a expressão "instituição de educação nacional" por "instituição educacional";</p> <p>2 - Art. 3º - Dar a seguinte sequencia aos incisos deste artigo:</p> <p>I - Congregação; II - Diretoria Geral; III - Conselhos Departamentais; IV - Diretorias das Faculdades; V - Departamentos;</p> <p>3 - Art. 4º (caput) - Passar "Conselho Departamental" para o plural;</p> <p>4 - Art. 4º inciso XII - Alterar para: "Das reuniões e da ata, assinada e lida na mesma ou na sessão seguinte";</p> <p>5 - Art. 5º (caput) - Alterar para: "A Congregação, orgao superior deliberativo, em materia administrativa, didatico-cientifica e disciplinar, e constituída: " :</p> <p>6 - Art. 5º - Incluir os representantes da comunidade, ao</p>			

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

minimo, 2 (dois), de acordo com a Lei nº 5.540, de 1968; havendo interesse da mantenedora, nada impede que, também, tenha o seu representante junto a congregação;

7 - Art. 7º, inciso I - Substituir "Regimento das Faculdades Integradas" por "Regimento Unificado das Faculdades Integradas";

8 - Art. 7º, inciso VI - "Instituir cursos de graduação e de pos-graduação, mediante autorização da mantenedora e dos orgaos competentes do Sistema Federal de Ensino";

9 - Art. 13, inciso VII - Alterar para: "Propor a Mantenedora a admissão ou dispensa de pessoal docente e tecnico-administrati--vo" ;

10 - Art. 13, inciso X - Sugere-se nova redação: "Designar a Comissão de Vestibular e fixar as normas dos concursos vestibulares" ;

11 - Art. 13, inciso XII - A atribuição de aprovar os cursos indicados neste inciso deve ficar a cargo do Conselho Departamental; sugere-se, assim, nova redação: "homologar a realização de cursos de pos-graduação e de extensão ou projetos de pesquisa, submetendo-os a Mantenedora, sempre que implicarem em aumento de despesas" ;

12 - Art. 14 (caput) - Alterar para: "O Conselho Departamental, orgao deliberativo em materia didatico-cientifica e disciplinar de cada faculdade, e consituido dos seguintes membros:" ;

13 - Art. 17, inciso VIII - Propoe-se alterar para: submeter a deliberação da Mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais ou estrangeiras que envolvam o interesse das faculdades";

14 - Art. 27 (caput) - Alterar para: "Das decisões de órgãos colegiados ou atos de dirigentes cabe recurso para o próprio orgao superior, na forma seguinte";

15 - Art. 43, § 2º - Sugere-se a seguinte redação, para aten--a legislação e normas vigentes sobre vestibulares: "As vagas remanescentes em cada concurso vestibular poderão ser preenchidas com candidatos portadores de diploma de graduação";

16 - Art. 45, inciso IV - Substituir a conjunção aditiva "e" pela conjunção alternativa "ou";

17 - Art. 49, §§ 1º e 2º - Dar nova redação; o prazo máximo para o trancamento de matrícula não deve ser superior a metade da duração do curso ;

18 - Art. 50 (caput) - Acrescentar a expressão "para prosseguimento de estudos do mesmo curso";

19 - Art. 50 - Acrescentar, neste artigo, dois parágrafos, para atender à Portaria MEC/642/90:

"§3º - A documentação pertinente a transferência deverá ser necessariamente original e não poderá ser fornecida ao interessado, tramitando diretamente entre as Faculdades Integradas e a instituição de origem, via postal, comprovável por AR";

"§4º - A matrícula do aluno transferido só poderá ser efetivada após prévia consulta, direta e escrita, das Faculdades Integradas a instituição de origem que respondera, igualmente por escrito, atestando a regularidade ou não da condição do postulante ao ingresso";

20 - Art. 52 (caput) - Alterar para: "As Faculdades Integradas, a requerimento do interessado, concedem transferência de aluno nas matrículas";

21 - Art. 52, parágrafo único - Incluir "... ou cursando o primeiro ou o último período letivo do curso, exceto nos casos previstos em lei";

22 - Art. 53 - Antes deste artigo, deve ser incluído outro, com a seguinte redação: "Art. .... - As Faculdades Integradas, ao término dos períodos regimentais de transferências, encaminhará a Delegacia do MEC as relações das transferências expedidas e recebidas, com indicação da origem e do destino de cada uma";

23 - Art. 53, parágrafo único - Suprimir, pois contraria as disposições da Resolução CFE nº 12/84;

24 - Art. 61, parágrafo único - Acrescentar a expressão "... aplicando-se as mesmas exigências de frequência e aproveitamento

estabelecidas neste Regimento Unificado";

25 - Art. 70 - Acrescentar a expressão "... e aprovado de acordo com a legislação vigente";

26 - Art. 76, inciso II - Substituir o termo "polícia" por "fiscalização";

27 - Art. 89 - Suprimir a expressão "ou trancamento de matrícula durante esse tempo", pois, com o trancamento de matrícula, o aluno não perde o vínculo com a instituição;

28 - Art. 102 - Repensar os termos deste artigo, verificando a sua exequibilidade, nos prazos estabelecidos;

29 - Art. 103 - Sugere-se nova redação: "Este Regimento Unificado entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Federal de Educação, aplicando-se as disposições que importarem em alteração da estrutura curricular e do regime escolar a partir do período letivo subsequente ao ano da aprovação";

30 - Anexo II - Currículo pleno dos cursos de graduação - Comunicação Social: a) indicar o desdobramento da disciplina "Técnica e Pesquisa de Comunicação Dirigida I; b) substituir a disciplina

"Técnica e Pesquisa de Opinião Pública" pelas disciplinas "Teoria e Pesquisa" e "Técnica de Opinião Pública", conforme Resolução CFE CFE 2/84 e Parecer CFE nº 375/86; Curso de Educação Física - adotar o currículo pleno proposto no proc. 23001000205/90-74, por estar mais adequado a Resolução CFE nº 3/87;

31 - Anexo IV - Departamentos - Adaptar as alterações sugeridas no currículo pleno dos cursos de Comunicação Social e de Educação Física.

Sala das Sessões, 28 de janeiro

de 1991 .

Presidente

Relator

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)